PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 565/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, a construção de um quebramolas na Rua Antônio de Moura no Bairro Campo Alegre. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois a referida rua é pavimenta e os veículos trafegam em alta velocidade. Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB